

73 G
2
16/158



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA	
	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Economia

Despacho n.º 2033/15:

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 2034/15:

Nomeia Fernando Jorge Teixeira Hermes para o cargo de Director-Adjunto do Instituto de Supervisão de Jogos.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 2035/15:

Desvincula Rosa João Gaieta, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal deste Ministério, pela eficácia de reforma.

Despacho n.º 2036/15:

Nomeia Pedro Vita para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2037/15:

Nomeia André Huote Quibulucuto para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Quiculungo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2038/15:

Nomeia António Lúcio para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Belize do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2039/15:

Nomeia Constantino Alberto para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Cassongue do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2040/15:

Nomeia Pedro Jony Eduardo para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Libolo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2041/15:

Nomeia Paulo Jorge Manuel Neto para o cargo de Chefe de Brigada Técnica da Conda do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2042/15:

Nomeia Garcia Simão para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Mussende do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2043/15:

Nomeia Pereira Alberto Andrade para o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Nambuangongo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2044/15:

Nomeia Pedro Adão Kissanga para o cargo de Chefe de Brigada Técnica dos Dembos do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2045/15:

Nomeia David Francisco Zua para o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Golungo Alto do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Despacho n.º 2046/15:

Nomeia Francisca Agostinho de Castro para o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Bengo do Instituto Nacional do Café.

Despacho n.º 2047/15:

Nomeia Alfonsina Cambize King Capita para o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial de Cabinda do Instituto Nacional do Café.

Ministério da Construção

Despacho n.º 2048/15:

Nomeia Ikuma José Bamba para o cargo de Chefe de Documentação e Informação deste Ministério.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Despacho n.º 2049/15:

Exonera Marcelina Pascoal Muty das funções de Técnica Média de 3.ª Classe, no Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia.

Despacho n.º 2050/15:

Concede Licença Registada a Marcelina Pascoal Muty, Técnica Média de 3.ª Classe, colocada no Gabinete de Intercâmbio deste Ministério, por um período de (6) seis meses.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 2051/15:

Exonera Ferreira Mendonça das funções de Subdirector Administrativo da Escola do Ensino Primário 17 de Setembro, no Município do Lobito.

Despacho n.º 2052/15:

Exonera Damião Jai das funções de Director da Escola do Ensino Primário da Kanhamela, no Município do Caimbambo.

Despacho n.º 2053/15:

Desvincula Manuel Fernando Chiculo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado na Escola do I e II Ciclo de São João Baptista do Lobito.

Despacho n.º 2054/15:

Desvincula Alberto Jacob Florindo, Encarregado Qualificado, colocado na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2055/15:

Desvincula Jordão Pinto Guedes, Motorista de Pesados Principal, colocado na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2056/15:

Desvincula José Mulunda, Motorista de Pesados Principal, colocado na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2057/15:

Desvincula José Chipala, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, colocado na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2058/15:

Desvincula Lucas Cambuta, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, colocado na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2059/15:

Desvincula Valentina da Silva, Encarregada não Qualificada de 1.ª Classe, colocada na Administração Municipal do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2060/15:

Desvincula Mário Hunguhungu, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocado na Escola do I Nível n.º 7, no Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2061/15:

Desvincula Damião Jai, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola Primária da Kanhamela, no Município do Caimbambo, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2062/15:

Desvincula Ernesto António Isaias, Segundo Oficial Administrativo, colocado na Direcção Provincial da Saúde de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2063/15:

Desvincula Náscer João Monteiro, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, colocado na Escola do II e II Níveis José Samuel, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 2064/15:

Desvincula Paulina Sambambi, Auxiliar de Limpeza Principal, colocada na Escola do II e II Níveis José Samuel, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Despacho n.º 2033/15
de 19 de Março

Havendo necessidade de realização, ao nível deste Departamento Ministerial do Processo de Avaliação de Desempenho nos termos do Decreto n.º 25/94, de 1 de Julho;

E porque a organização do Processo, envolve sempre a necessidade de criação de uma Comissão de Avaliação que funciona como órgão consultivo do titular do órgão;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com a alínea f) do n.º 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Economia, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 227/12 de 3 de Dezembro, nomeio a Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

Vogais Efectivos

1. António Marcolino Pombal — Coordenador
2. Adriano Celso dos Santos Burity Vaz Borja — Vogal;
3. Cláudio Fançony da Silva — Vogal; e
4. Hugo Ebo de Almeida — Vogal.

Vogais Suplentes

1. Ederson Cruz de Sousa Machado — Vogal;
2. Nelson André de Carvalho Francisco — Vogal;
3. Zuleia Monteiro Nunes — Vogal;
4. Vaitiana Crisanta Handjaba Tchiloia — Vogal.

Cumpra-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2015.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 2034/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e das normas reguladoras do Estatuto Orgânico do Instituto de Supervisão de Jogos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 290/14, de 14 de Outubro determino:

1.º — É Fernando Jorge Teixeira Hermes, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director-Adjunto do Instituto de Supervisão de Jogos.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 2035/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial

n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É a funcionária Rosa João Gaieta, Auxiliar de Limpeza Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

2. O presente Despacho entra em vigor a data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2036/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Pedro Vita, Técnico Médio de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Uíge do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2037/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É André Huote Quibulucuto, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Quiculungo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2038/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a

alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É António Lúcio, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Belize do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro, de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2039/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Constantino Alberto, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Cassongue do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2040/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Pedro Jony Eduardo, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Libolo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2041/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a

alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Paulo Jorge Miguel Neto, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica da Conda do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2042/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Garcia Simão, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica do Mussende do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2043/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Pereira Alberto Andrade, Técnico Médio de 2.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Nambuanguongo do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2044/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a

alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Pedro Adão Kissanga, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica dos Dembos do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2045/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É David Francisco Zua, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Brigada Técnica de Golungo Alto do Instituto Nacional do Café, equiparado a Chefe de Secção.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2046/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Francisca Agostinho de Castro, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial do Bengo do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 2047/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a

alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Alfonsina Cambize King Capita, Técnico Médio de 3.ª Classe, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção Administrativa e Técnica do Departamento Provincial de Cabinda do Instituto Nacional do Café.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 2048/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Ikuma José Bamba nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Chefe do Centro de Documentação e Informação, do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 2049/15
de 19 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, conjugado com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril determino:

1. É Marcelina Pascoal Muty exonerada das funções de Técnica Média de 3.ª Classe, no Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, para as quais havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 142/1.02/GAB. MESCT/2010, de 25 de Novembro de 2010.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2015.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

Despacho n.º 2050/15
de 19 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto nos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho (que estabelece o regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças), determino:

1.º — É concedida a Licença Registada a Marcelina Pascoal Muty, funcionária do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, colocada no Gabinete de Intercâmbio do Ministério da Ciência e Tecnologia, por um período de (6) seis meses, a partir de 2 de Março de 2015.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Março de 2015.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 2051/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ferreira Mendonça, Agente n.º 05535438, exonerado das funções de Subdirector Administrativo da Escola do Ensino Primário 17 de Setembro, no Município do Lobito, pelas quais havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 010/08.02.03.03.01/GVGPB/2012.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2052/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Damião Jai, Agente n.º 05566367, exonerado das funções de Director da Escola do Ensino Primário da Kanhamela, no Município do Caimbambo, pelo qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 302/08.02.03.03.01/GGPB/2006, de 3 de Fevereiro de 2007.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2053/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Manuel Fernando Chiculo, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 00624431, colocado na Escola do I e II Ciclo de São João Baptista do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2054/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Alberto Jacob Florindo, Encarregado de Serviços, Agente n.º 05640610, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2055/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Jordão Pinto Guedes, Motorista de Pesca Principal, Agente n.º 05650369, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2056/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Mulunda, Motorista de Pesados Principal, Agente n.º 05650435, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2057/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Chipala, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 11527331, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2058/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Lucas Cambuta, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 11526515, colocado na Administração Municipal do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2059/15
de 19 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego; -

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Valentina da Silva, Encarregada não Qualificada de 1.ª Classe, Agente n.º 05651481, colocada na Administração Municipal do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2060/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mário Hunguhungu, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05581473, colocado na Escola do I Nível n.º 7, no Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2061/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Damião Jai, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05566367, colocado na Escola Primária da Kanhamela, no Município do Caimbambo, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2062/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ernesto António Isaiás, 2.º Oficial Administrativo, Agente n.º 0544573307, colocado na Direcção Provincial da Saúde de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2063/15
de 19 de Março

A requerimento do funcionário ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Náscer João Monteiro, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Agente n.º 05552247, colocado na Escola do II e III Níveis José Samuel, no Município do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2064/15
de 19 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Paulina Sambambi, Auxiliar de Limpeza Primária, Agente n.º 05553057, colocada na Escola do II e III Níveis José Samuel, no Município do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.